



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 10/2017

Estarão abertas, no período de **25 de abril à 07 de maio de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo para a admissão de estagiários, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008 e da Lei Municipal nº. 3.125, de 08/04/2005, alterada pela Lei Municipal nº. 3.330, de 18/02/2009, cujas funções serão de estágio, monitorando os alunos nas disciplinas específicas listadas a seguir, de acordo com a área de formação do aluno, objetivando o desenvolvimento do Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino do Centro Universitário de Adamantina.

1 – DO ESTÁGIO E DO RESSARCIMENTO FINANCEIRO DO ESTAGIÁRIO

- 1.1- Os estagiários admitidos serão disponibilizados de acordo com a necessidade de cada área e após verificação da existência de condições de proporcionar a preparação para atividades produtivas do aluno;
- 1.2- Em contrapartida à atividade de estágio, o estagiário receberá, nos termos do artigo 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº.3.125/05, com redação dada pela Lei Municipal nº.3.330/09, bolsa integral ou parcial, conforme o Curso;
- 1.3- A bolsa concedida não será estendida ao pagamento de dependências de disciplinas que o estagiário eventualmente vier a cursar, nem sobre mensalidades em atraso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1- Poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo todos os alunos matriculados a partir do 1º termo até o penúltimo termo e que estejam cursando regularmente um dos seguintes Cursos.

Área	Curso de graduação
Química geral	Engenharia Civil/ Odontologia/ Medicina Veterinária
Cálculo diferencial	Engenharia Civil/ Odontologia/ Medicina Veterinária

2.2- As inscrições serão recebidas de **25 de abril à 07 de maio de 2017**, (até às 23:59 horas), exclusivamente pelo portal da UNIFAI – www.unifai.com.br/concursos

2.3- Aos beneficiários de estágios remunerados concedidos por órgão público federal, estadual ou municipal, não será permitido o acúmulo de estágio (ter o benefício de dois ou mais estágios).

2.4- Caso o aluno aprovado no presente Processo Seletivo já receba algum benefício estudantil (Bolsa, PROBIN, FIES e outros) ou já seja estagiário nas condições previstas



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

no item anterior deverá, no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, proceder à opção, sob pena de ser desclassificado.

3- DA PROVA

3.1- Os inscritos no presente Processo Seletivo realizarão prova composta de 20 questões objetivas de Conhecimentos Específicos de sua área de interesse, valendo 1,0 ponto cada uma (total de 20 pontos), seguida de redação, valendo 10 (dez) pontos, conforme o conteúdo previsto no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital;

3.2- Cada prova será avaliada numa escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo que a nota final decorre da soma do resultado da prova objetiva e da redação;

3.3- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10,0 (dez) na prova objetiva e 5,0 (cinco) na redação. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 10,0 (dez) na prova objetiva e 5,0 (cinco) na redação.

4- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1- A classificação se dará por ordem de nota, ou seja, a maior nota terá a 1ª classificação, e assim sucessivamente;

4.2- Em caso de empate, serão observados, por ordem de exclusão, os seguintes critérios:

- a) a maior nota na redação;
- b) o candidato com maior idade;
- c) sorteio público.

5- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- As provas serão preparadas, aplicadas e corrigidas pelo Departamento Acadêmico.

5.2- As provas serão realizadas nas dependências do Centro Universitário de Adamantina, na sala 5 do Campus I, situada na rua Nove de Julho, nº 730, no dia 09 de maio de 2017, com início às 14:00 horas, com duração máxima de 03 (três) horas;

5.3- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com pelo menos trinta minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta;

5.4- Não haverá segunda chamada para as provas e estarão automaticamente eliminados do presente Processo Seletivo os candidatos que não estiverem presentes no local da prova, até o momento marcado para o início.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1- O resultado será publicado no jornal local, no site da UNIFAI e nos quadros de avisos da UNIFAI, nos Campi I, II e III, no dia 11 de maio de 2017.



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

7- DA ADMISSÃO DO ESTÁGIÁRIO

7.1- Os candidatos serão admitidos através de Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com as necessidades da UNIFAI, obedecida a ordem de classificação no presente Processo Seletivo.

7.2- A jornada de atividade de estágio constará do Termo de Compromisso de Estágio e não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7.3- Havendo incompatibilidade entre o horário de estágio proposto pelo Centro Universitário, de acordo com suas necessidades, e o horário de aulas do candidato, e não havendo a possibilidade de transferência do aluno para outro período de aulas, o candidato deverá desistir da vaga, sendo convocado o próximo aprovado;

7.4- O estagiário deverá, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, pagos pela UNIFAI.

7.5- O estágio não cria vínculo empregatício com a UNIFAI;

7.6- O aluno perderá a qualidade de estagiário, além dos casos previstos em lei, quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

- a) ficar reprovado no final do semestre;
- b) trancar sua matrícula, abandonar o curso ou dele ser excluído;
- c) quando o Diretor Geral, com o acompanhamento da Coordenação das Atividades Pedagógicas, aferirem inaptidão no desenvolvimento do estágio;
- d) quando o estagiário houver cometido qualquer ato ou fato que seja prejudicial ao bom funcionamento das atividades da UNIFAI.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, a critério da Direção Geral, por igual período;

8.2 - A inscrição implicará o conhecimento deste Edital e a aceitação das condições do Processo Seletivo, bem como das normas que regem as relações jurídicas desta Autarquia Municipal;

8.3 - Se durante o Processo Seletivo ou mesmo após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ficar comprovada a falsidade de algum dos documentos apresentados, o compromisso de estágio será rescindido e a bolsa decorrente do estágio será considerada inexistente, restabelecendo-se as mensalidades **não pagas**.

8.4 - Após a publicação do resultado final caberá recurso, dentro do prazo máximo de 24 horas, ao Diretor Geral da UNIFAI;

8.5 - A homologação será publicada no jornal local e no site da UNIFAI, no dia 17 de maio de 2017.



Centro Universitário de Adamantina

**Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02**

**Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br**

8.6 - Os casos omissos, se eventualmente ocorrerem, serão resolvidos diretamente pela Direção Geral do Centro Universitário de Adamantina, com o auxílio dos Coordenadores das Atividades Administrativas e Pedagógicas.

Adamantina-SP, 25 de abril de 2017.

Prof. Dr. José Luiz Vieira de Oliveira
Diretor-Geral



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CÁLCULO DIFERENCIAL

Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais; operação; propriedades; divisibilidade; MMC (mínimo múltiplo comum) e MDC (máximo divisor comum); potências e raízes; medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo; proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais; regras de três simples e composta; equações e inequações do primeiro e segundo grau; sistemas de equações; progressões aritméticas e geométricas; porcentagem; juros simples e compostos; geometria: segmentos e semi-retas, retas paralelas, perpendiculares; triângulos, ângulos, relações métricas no triângulo; relações métricas no círculo; cálculo de perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; raciocínio lógico. Números Reais e funções de uma variável real. Limites e continuidade. Cálculo Diferencial e Aplicações. Cálculo Integral e Aplicações.

QUÍMICA GERAL

Formulação e nomenclatura das funções, ácidos, bases e sais e óxido; Molaridade e Normalidade; Nomenclatura e funções das principais matérias e vidrarias utilizadas em laboratório. Equilíbrio Químico (Características, Classificação de Sistemas de Equilíbrio, Constante de Equilíbrio em Termos de Pressão Parcial (K_c), Constante de Equilíbrio em Termos de Pressão Parcial (K_p), Grau de Equilíbrio, Deslocamento do Equilíbrio, Equilíbrio Iônico, Produto Iônico da Água). Atomística, Periodicidade Química, Grandezas Químicas, Estequiometria, Soluções, Concentração de Soluções